

REGISTRO DE IMÓVEIS2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná**FLÁVIO MARANHÃO**

Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 25.803

Livro
02Ficha
01

RUBRICA

IMÓVEL: GARAGEM Nº20(vinte), localizada no sub-solo do Edifício denominado **RESIDENCIAL SAINT PETER**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com a área bruta de **14,63618m2**, sendo 11,25m2 de área privativa, 3,38618m2 de área de uso comum e área do terreno de 2,499552m2 ou 0,17358% de fração ideal do terreno.

PROPRIETÁRIO: CBL - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF nº75.138.610/0001-55.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº1.466 do Registro Geral desta Serventia.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o Nº10.138.05.0192.096. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 16 DE MAIO DE 2005. (a) _____ REGISTRADOR. (ACA).

AV=01/25.803 = De conformidade com **R=04 e AV=08** da matrícula nº1.466 do Registro Geral desta Serventia, procede-se a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula **ENCONTRA-SE HIPOTECADO, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, a qual **CEDE OS CRÉDITOS a que tem direito, estando incluído nos mesmos o do imóvel constante na presente matrícula**, em favor da: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**. Cessão esta no valor de R\$1.869.147,03(um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e sete reais e três centavos), constando neste valor outros imóveis. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 16 DE MAIO DE 2005. (a) _____ REGISTRADOR. (ACA).

AV=02/25.803 - PROT. Nº54.163 DE 06/06/2011 = De conformidade com **Certidão nº387601/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 01 de junho de 2011, procede-se a esta Averbação para consignar que a **via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se Rua Rui Barbosa, nº1786**. A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei Federal 6.075 (Registros Públicos), Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. 16.2.5. C:630(vrc)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE JULHO DE 2011. (a) _____ (ECS). (LKT).

R=03/25.803 - PROT. Nº54.163 DE 06/06/2011 = De conformidade com **Carta de Arrematação, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial Nº94.20.14068-7/PR**, proferido pelo MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Londrina-PR, Dr. Cleber Sanfelici Otero, em data de 21 de agosto de 2007, procede-se a este registro para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, em sua totalidade, **FOI ARREMATADO** em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº04.527.335/0001-13. Pelo valor de R\$2.520.000,00 (dois milhões quinhentos e vinte mil reais), constando neste valor outros imóveis. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI nº100005308326014-9, recolhida no valor de R\$408,54, pelo valor de avaliação de R\$20.427,07; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R\$40,85, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emitida a DOI. C:3.285(vrc)=R\$463,18. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE JULHO DE 2011. (a) _____ (ECS). (LKT).

AV=04/25.803 - PROT. Nº54.163 DE 06/06/2011 = Que em virtude a **ARREMATACÃO**, em que era **EXECUTADO: CBL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; MANUEL ALHO DA SILVA; DAGMAR ENEIDA CHRISTINO ALHO DA SILVA; PAULO MANUEL CHRISTINO ALHO DA SILVA; MARIA DE FATIMA MARCHEZONI CHRISTINO ALHO DA SILVA; LUIZ GUILHERME CHRISTINO ALHO DA SILVA; DENISE GARCIA BALAROTTI C ALHO DA SILVA; DORIS CHRISTINO ALHO DA SILVA GARCIA; PAULO CEZAR GARCIA DOMINGUES, e EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, devidamente registrado no **R=03**, acima, procede-se a esta averbação para consignar que **FICA CANCELADA a HIPOTECA**, constante na **AV=01** da presente matrícula, em face ao Instituto da Confusão, estabelecida pelo Artigo nº381 do vigente Código Civil Brasileiro. Funrejus isento (Art. 3º, alinea b, item 04 da Lei Nº12.216/98). C:630(vrc)=R\$88,83. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 06 DE JULHO DE 2011. (a) _____ (ECS). (LKT).

AV=05/25.803 - PROT. Nº103.879 DE 11/01/2021 - (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - FORMA DO TÍTULO: Ofício nº700009680559, expedido em data de 15 de dezembro de 2020, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Londrina-PR, Dr. Bruno Henrique Silva Santos, **extraído dos autos de**

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
25.803

